



Rio de Janeiro, 24 de julho de 2025.

COMUNICADO

Prezados(as) candidatos(as),

Informamos o **cancelamento do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 49/2025**, publicado no Diário Oficial da União em 17/02/2025, ed. 33, seção 3, pág.68,de destinado à contratação de professor temporário para área/disciplina: Música/Canto Lírico/Repertório Vocal1/ Canto Complementar, do Departamento de Canto e Instrumento de Sopro do Centro de Letras e Artes.

O objetivo primordial deste certame era preencher uma vaga temporária decorrente de licença por motivo de saúde. Contudo, o processo foi submetido a apurações formais em razão do requerido pelo Ministério Público Federal através de OFÍCIO PR/RJ/DASP Nº 3263/2025 relativas à composição da banca examinadora. Tal situação resultou em um atraso significativo no cronograma original do concurso.

Diante do iminente término da licença da docente que motivou a abertura desta vaga, a necessidade que gerou este processo seletivo não existe mais.

Assim, com a aprovação do Magnífico Reitor da UNIRIO, o Departamento deliberou em reunião colegiada pelo cancelamento do certame por **perda do objeto**, visto que não há mais a demanda pela contratação.

Os valores eventualmente recolhidos a título de taxa de inscrição serão ressarcidos aos candidatos, e as instruções para solicitação de ressarcimento serão publicadas em Comunicado específico

Agradecemos o interesse e a compreensão de todos os candidatos.

Atenciosamente,

Nilson Alves de Oliveira dos Santos
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício